



CÂMARA MUNICIPAL DE
NATALÂNDIA-MG

Protocolado no livro próprio às folhas 151 sob
o n.º 333103 às 09:00 horas.
Natalândia-MG, 18 de março de 2025.

Lidia Maria Miguel Alves
Lidia Maria Miguel Alves
Secretária Executiva

INDICAÇÃO N.º 032/2025

EXCELENTÍSSIMO PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NATALÂNDIA – MG.

O Vereador abaixo-assinado, com fundamento nos artigos 246 e 247, ambos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Natalândia - MG, vêm à respeitosa presença de Vossa Excelência requerer, que depois de ouvido o Plenário, seja indicado ao Chefe do Poder Executivo Local, que adote as medidas necessárias para:

Colocação/Construção de um quebra-molas em frente à residência do senhor Zezinho do Criolo, na rua Santo Antônio.

Justificativa: A presente indicação se torna relevante, pois alguns motoristas que por ali transitam não respeitam o limite de velocidade, fazendo com que as pessoas residentes no local corram risco de serem atropeladas.

A colocação de quebra-molas naquela localidade em muito construírá no sentido de reduzir a velocidade dos veículos, proporcionando maior segurança aos moradores daquela região.

Muitas crianças, adolescentes e idosos, residem nessa rua correndo risco de atropelamento devido o fluxo de veículos com velocidade acima do permitido.

Portanto, solicitamos que seja colocado um quebra-molas com urgência, proporcionando uma maior segurança para o tráfego naquele local.

Desta feita, por estar atento às necessidades da população, deve-se dar prioridade e a melhoria e medida que se impõe.

Natalândia-MG, 18 de março de 2025.

Marcos Alves Miguel
VEREADOR MARCOS ALVES MIGUEL
Solidariedade



CÂMARA MUNICIPAL DE
NATALÂNDIA - MG
DESPACHO

Aprovado em único turno, por
(7) votos favoráveis, (0) votos contrários e
(0) abstenções.

Sala das Sessões 27, 03, 2025

[Assinatura]
Presidente da Câmara